

ATO DECLARATÓRIO

NUP nº 30001.004650/2026-22

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA

Objeto da Parceria: “73ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2026”

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Estadual nº 32.810/2018.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva a realização do projeto “**73ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2026**”, a ser realizado no período de 12/07/2026 a 19/07/2026, no parque de exposições Pedro Felício Cavalcanti, na Cidade do Crato – CE, consistindo em uma das maiores e mais tradicionais eventos agropecuários do Nordeste, reunindo pecuaristas, agricultores, empresários e técnicos em atividades ligadas ao agronegócio. O projeto busca o fortalecimento da agropecuária cearense, promovendo melhorias técnicas, a celebração de novos negócios e a ampliação de investimentos no setor, gerando emprego e renda para a população.

Ressalte-se que restou demonstrada a exclusividade do objeto “**73ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2026**”, corroborada pela Lei Estadual nº 17.097, de 14 de novembro de 2019, a qual instituiu a EXPOCRATO no calendário oficial do Estado.

Além disso, a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA**, promotora do evento, foi considerada de utilidade pública tanto pela Lei Estadual nº 14.690, de 30 de abril de 2010 quanto pela Lei do Município do Crato de nº 2.513, de 29 de dezembro de 2008. Também constatamos, após consulta no site do INPI, que a entidade promotora, detêm a posse da marca “EXPOCRATO”, conforme certificados de propriedade industrial Processos nº 902188534 e 902188372, sendo a única autorizada a explorá-la.

Vislumbramos ainda, que o projeto já foi objeto de parcerias anteriores com esta Casa Civil, por meio do Termo de Fomento nº 01/2025 (Lei Estadual nº 19.347/2025); 67/2024 (Lei nº 18.887/2024); 01/2023, (Lei Estadual nº 18.405/2023); 04/2022, (Lei Estadual nº 18.131/2022); Termo de Fomento nº 014/2019, (Lei Estadual nº 16.933/2019); Termo de Fomento nº 43/2018; Termo de Fomento nº 09/2017, (Lei Estadual nº 16.289/2017); Termo de Fomento nº 03/2016; Convênio nº 30/2015; Convênio nº 50/2013 e; Convênio nº 102/2011..

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**,

Palácio da Abolição - Casa Civil

Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles - CEP 60.120-013

Fortaleza / CE - Fone: (85) 3466.4000

conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0.

DECIDO

Considerando o inteiro teor do NUP nº 30001.004650/2026-22, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho, documentos de comprovação de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é **“73ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS – EXPOCRATO 2026”**, a realizar-se entre os dias 12/07/2026 e 19/07/2026, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), data conforme assinatura digital.

Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil